



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024  
Autógrafo nº 62/2024 – Projeto de Lei nº 70/2024

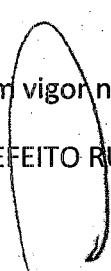
Denomina Luzia Conceição Pedroso Legramandi o imóvel conhecido como “Casa da Mulher Paulista”, localizado na Rua Hélio Sigoli, nº 383, Adalberto Roxo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Luzia Conceição Pedroso Legramandi o imóvel conhecido como “Casa da Mulher Paulista”, localizado na Rua Hélio Sigoli, nº 383, Adalberto Roxo, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de fevereiro de 2024.



EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).